



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.223/2001

De 28 de dezembro de 2001.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO PATOENSE AO DR. LOURENÇO  
FERREIRA DO PRADO, PRESIDENTE DA  
CONTEC (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE  
CRÉDITO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

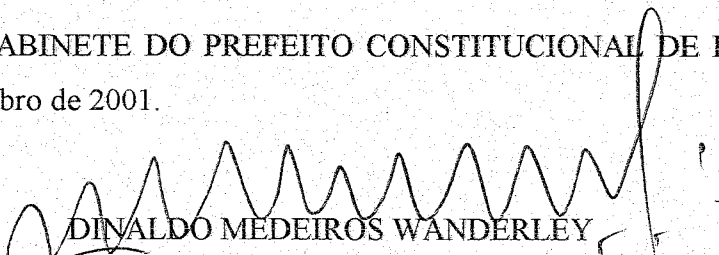
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense  
ao Dr. LOURENÇO FERREIRA DO PRADO, presidente da CONTEC (Confederação  
Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito).

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadão ao homenageado será  
feita em data a ser fixada após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS,  
Estado da Paraíba, 28 de dezembro de 2001.

  
DINALDO MEDEIROS WANDERLEY  
*Prefeito Constitucional*